

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS

Edital	Vaga	Candidato (a)	Data da Prova	Horário	Local de Prova
01/2009	Lógica	Edy Klévia Fraga Souza	25/01/2010	18h00	Faculdade Sant'Ana

Banca Examinadora:

Maurício Fernando Bozatski (IESSA) – Presidente

Carlos Ricardo Grokorriski (IESSA) – Membro da Banca

Bruna Scheiffer (IESSA) – Membro da Banca

Felipe Cardoso Lima Martins (IESSA) – Suplente

Edital	Vaga	Candidato (a)	Data da Prova	Horário	Local de Prova
02/2009	Antropologia Filosófica	Claudio Sehnem	26/01/2010	18h00	Faculdade Sant'Ana
02/2009	Antropologia Filosófica	Marcelo Prates de Souza	26/01/2010	18h45	Faculdade Sant'Ana
02/2009	Antropologia Filosófica	Marcelo da Rocha	26/01/2010	19h30	Faculdade Sant'Ana

Banca Examinadora:

Maurício Fernando Bozatski (IESSA) – Presidente

Carlos Ricardo Grokorriski (IESSA) – Membro da Banca

Felipe Cardoso Lima Martins (IESSA) – Membro da Banca

Bruna Scheiffer (IESSA) – Suplente

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) O atraso do(a) candidato(a) no início de sua prova didática poderá ser, no máximo, de quinze (15) minutos, ficando o mesmo ciente de que o eventual atraso constituirá perda proporcional em seu tempo máximo de aula, que é de cinquenta (50) minutos. O(a) candidato(a) que se atrasar mais de quinze (15) minutos em relação ao horário marcado para o início de sua prova didática ficará inviabilizado de realizar a mesma. Recomenda-se, por isso, que os(as) candidatos(as) estejam no local da prova didática (indicado na última coluna à direita da tabela do cronograma) com alguma antecedência, principalmente se tiverem intenção de fazer uso de algum recurso áudio-visual em suas provas.
- 2) Os(as) candidatos(as) que desejarem fazer uso de algum recurso áudio-visual (computador, datashow, retroprojektor, aparelho de áudio etc.) devem solicitá-lo através do e-mail filosofia@iessa.edu.br (assunto: teste seletivo). A banca não poderá ser responsabilizada pela ausência do equipamento se o mesmo não houver sido solicitado através do e-mail.
- 3) A banca não poderá ser responsabilizada por atrasos na realização da mesma em caso de incidentes que estiverem além de seu poder (tais como: falta de energia elétrica, atrasos devidos a problemas causados por candidatos(as), danos na aparelhagem solicitada para a prova didática durante seu uso etc.).
- 4) Não será permitido aos candidatos ou a qualquer das pessoas que vierem a assistir as aulas (entre as quais está expressamente proibido que estejam outros(as) candidatos(as)) qualquer tipo de gravação das provas didáticas.
- 5) Os(as) candidatos(as) devem atentar para o fato de que um dos critérios básicos para a avaliação da prova didática será um plano de aula, devidamente impresso em três vias destinadas a cada um dos membros da banca, e no qual devem constar: objetivos, conteúdo, bibliografia básica, metodologia e nível da turma a que se destina a aula. A aula que constituirá a prova didática deverá, entre outros critérios de caráter filosófico, pedagógico e prático a serem avaliados, estar de acordo com o que estiver contido no plano de aula que for entregue à banca.